



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL n. 192/ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 12 a 13 de novembro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **“Seminário Segurança e Saúde do Trabalho em Serviços de Saúde”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **“Seminário Segurança e Saúde do Trabalho em Serviços de Saúde”**, será realizado no dia 17 de novembro de 2008, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da Quarta Região, situada na Rua Ramiro Barcelos, n. 104, Bairro Floresta, Porto Alegre-RS.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas

20 (vinte) vagas para membros do MPT;

10 (dez) vagas para servidores do MPT;

20 (vinte) vagas para público externo.

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições, estão abertas no período de 12 a 13 de novembro de 2008, deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

– acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;

– clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;

– clicar em inscrição, na atividade **“Seminário Segurança e Saúde do Trabalho em Serviços de Saúde”**.



Escola Superior do Ministério Público da União

- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir das 15h do dia 13 de novembro de 2008**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 14h do dia 12/11/2008 até as 12h do dia 13/11/2008
Divulgação do resultado	13/11/2008 a partir das 15h
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 15h do dia 13/11 até as 18h do dia 13/11/2008
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	13/11/2008 até as 18h
Período de realização do “Seminário Segurança e Saúde do Trabalho em Serviços de Saúde”.	17/11/2008.



Escola Superior do Ministério Público da União

8. Certificado

- 8.1.** A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver frequência integral em toda a atividade.
- 8.2.** O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.
- 8.3.** Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo I), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.
- 8.4.** O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

9. Disposições Gerais

- 9.1.** Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.
- 9.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.
- 9.3.** É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.
- 9.4.** Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 11 de novembro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador-Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU

“É Criminoso Discriminar”



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade
acadêmica _____, a realizar-se no período
de _____, em
_____.

_____, ____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.